

REGULAMENTO

HYBRID[®]

E

HYBRID[®]
DAY

IBERIAN LEAGUE

PREÂMBULO	4
SECÇÃO I	6
REGULAMENTO GERAL DOS EVENTOS HYBRID DAY	6
CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES GERAIS	6
Hierarquia normativa e documentos complementares	7
Princípios gerais	7
CAPÍTULO II - EVENTO, ESTRUTURA DE PROVA, CATEGORIAS E AGE GROUPS	8
Estrutura geral de prova	8
Definição de Idade, Categorias e Age Groups	8
Estações, standards e penalizações	10
CAPÍTULO III - BILHÉTICA, IDENTIFICAÇÃO, CHECK-IN	11
Aquisição de Ticket — Regras, Direitos Incluídos e Exclusões	11
Validade do Ticket, Controlo de Acesso e Fraude	15
Critérios de Identificação, Responsabilidade e Check-In	18
CAPÍTULO IV - CONDIÇÕES DE ACESSO, HEATS, HORÁRIOS	19
Warm Up, chips de cronometragem, Briefing e Start Box	19
Heats, horários e chamadas	20
CAPÍTULO V - RESULTADOS, ESTATUTOS (DNS/DNF/DQ/NC) E PÓDIOS	21
Resultados, classificação e pódios	21
CAPÍTULO VI - COMODIDADES, CANAIS DE COMUNICAÇÃO E OBRIGAÇÕES	23
Disposições adicionais	23
Estações de Abastecimento	23
Balneários e Instalações de Apoio	24
Ofertas Adicionais e Goodies	25
Canais Oficiais da Organização	25
Canais de Comunicação	26
Obrigações Gerais do Atleta	26
Comunicações Oficiais e Dever de Consulta pelo Atleta	27
Disposição de Fecho — Não Criação de Direitos por Prática ou Tolerância	27
SECÇÃO II	28
IBERIAN LEAGUE	28
CAPÍTULO I - ENQUADRAMENTO E OBJETO	28
Definição e Enquadramento Geral	28
Objeto da Iberian League	28
Época	28
CAPÍTULO II - EVENTOS ELEGÍVEIS, PONTUAÇÃO, ACESSO E ROLL DOWN	29
Eventos Elegíveis	29
Convites para o Champions Day	29
Champions Day	30
Convites, Prazos e Roll Down	30
Aceitação de Convites e Opções de Participação	32

CAPÍTULO III - DEFINIÇÃO DE IDADE, PONTUAÇÃO, TIERS E WILD CARDS	33
FUNCIONAMENTO GERAL - IBERIAN LEAGUE	33
Sistema de Pontuação	34
Tiers no Champions Day e Wild Cards	34
CAPÍTULO IV - DISTINÇÕES, TÍTULOS E CRITÉRIOS	36
Distinções	36
Distinções Oficiais	36
Critério de Apuramento das Distinções	37
CAPÍTULO V - CONSTITUIÇÃO DE EQUIPAS E CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DE IDENTIFICAÇÃO	37
Constituição de Equipas	38
Singles, Doubles e Relay	38
Critérios de Identificação específicos para fins de pontuação	38
CAPÍTULO VI - PRÉMIOS	40
Prémios	40
Prémios Monetários – Iberian Champion	40
Prémios monetários - Campeões Nacionais	41
CAPÍTULO VII - PÓDIOS E PENALIZAÇÕES	41
Pódios	42
Penalizações no Champions Day	42
SECÇÃO III	42
Aptidão Física, Disposições Gerais, Disciplinares e Casos Omissos	42
Condições gerais de participação e aptidão física	42
Decisões de arbitragem e disciplina	43
Autoridade de Arbitragem	43
Responsabilidade Médica, Aptidão Física e Risco Assumido	44
Entrada de animais	45
Objetos Pessoais, Perdas, Extravio e Danos	46
Captação de Imagem e Direitos de Utilização	47
Proteção de Dados Pessoais	48
Alterações ao Regulamento	50
Casos Omissos e Interpretação	50
ANEXO I	51
ANEXO II	53

PREÂMBULO

1. **O presente Regulamento encontra-se dividido em três secções e dois anexos**
 - I. A Secção I, referente ao funcionamento geral de eventos;
 - II. A Secção II, referente ao regulamento específico da Iberian League;
 - III. A Secção III, referente a disposições gerais, disciplinares e casos omissos;
 - IV. O Anexo I refere à estrutura de prova;
 - V. O Anexo II refere às Estações, Standards e Penalizações previstas.
2. As secções e anexos são indissociáveis. Toda e qualquer regra constante em cada uma das secções e anexos é obrigatoriamente aplicada a todos os atletas, em todos os eventos.
3. **A Secção I, referente ao funcionamento geral de eventos, define, entre outros:**
 - I. Estrutura de prova e dinâmica de execução;
 - II. Categorias e Age Groups;
 - III. Regras operacionais de Check-In, Warm-Up, entrada de chips, Heats e horários;
 - IV. Regras de participação, conduta e disciplina;
 - V. Regras de bilhética (direitos e deveres);
 - VI. Regras de apuramento de resultados e pódios;
 - VII. Disposições finais e casos omissos.
4. **A Secção II, referente à Iberian League define, de forma específica, o seguinte:**
 - I. O sistema de pontuação,
 - II. Os critérios de apuramento,
 - III. As regras de acesso ao Champions Day,
 - IV. As condições para atribuição das distinções de Campeão Nacional Português, Campeão Nacional Espanhol e Iberian Champion.

- V. Especificidades referentes a penalizações, bem como eventuais sanções adicionais, **exclusivamente** no Champions Day, conforme definido em secção própria. Estas regras específicas de penalização do Champions Day prevalecerão relativamente ao Regulamento Geral, no dia do evento final.

Em caso de conflito entre disposições das secções, prevalece a Secção II em matéria de Iberian League, e a Secção I em matéria operacional de evento, salvo disposição expressa em contrário.

SECÇÃO I

REGULAMENTO GERAL DOS EVENTOS HYBRID DAY

CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 1.º

Definições e Âmbito de aplicação

1. É considerado:
 - I. **Inscrito** (indivíduo Titular e Portador de Ticket)
 - II. **Atleta** (após check-in validado)
 - III. **Atleta Elegível Iberian League** (cumpre requisitos da Secção II para pontos/convite)
 - IV. **Atleta Convidado** (recebeu convite formal)
 - V. **Atleta Confirmado para Champions Day** (aceitou convite + adquiriu ticket + check-in)
2. O ponto acima aplica-se individualmente para cada evento.
3. O presente Regulamento aplica-se a **todos os atletas Singles, Doubles e Relay**, bem como para qualquer espectador ou indivíduo que entre no perímetro do evento, em **qualquer evento** Hybrid Day, sem prejuízo de normas adicionais comunicadas pela organização para o evento em concreto.
4. O presente Regulamento aplica-se a **todas as categorias e Age Groups** definidos no Artigo 5º.

Artigo 2.º

Hierarquia normativa e documentos complementares

1. Integram igualmente o quadro normativo do evento:
 - I. Comunicações oficiais da organização (e-mail, website, plataforma de bilhética, briefings, sinalética e avisos no local);
 - II. Regras técnicas constantes dos Anexos (Estações/Standards/Penalizações), por modalidade;
 - III. Regras operacionais e instruções do staff, juízes e Head Judge no local.
2. Em caso de conflito entre documentos e normas, prevalece, por ordem:
 - I. Instruções operacionais do Head Judge no local, por razões de segurança e integridade competitiva;
 - II. Comunicações oficiais específicas do evento, que poderão modificar temporariamente o presente Regulamento, por motivos de força maior ou operacional;
 - III. O presente Regulamento;
 - IV. Materiais informativos e conteúdos promocionais.
3. O ponto II do número anterior não poderá alterar critérios de classificação, pontuação, elegibilidade, convites, tiers e distinções, salvo alteração e revisão formal ao regulamento.

Artigo 3.º

Princípios gerais

1. O evento rege-se pelos princípios de **segurança, integridade competitiva, equidade, boa-fé, desportivismo e igualdade de oportunidades**.
2. A organização pode adotar medidas operacionais necessárias ao cumprimento dos princípios do número anterior, incluindo ajustamentos logísticos (percursos, baias, horários, rácio de juízes, etc.), desde que não alterem a essência competitiva.

CAPÍTULO II - EVENTO, ESTRUTURA DE PROVA, CATEGORIAS E AGE GROUPS

Artigo 4.º

Estrutura geral de prova

1. O evento Hybrid Day consiste numa sequência de estações de exercícios, sempre precedidas por uma secção de corrida de, aproximadamente, 1000 metros.
2. A estrutura e respetivas estações de exercícios do evento constam no Anexo I do presente Regulamento
3. A organização compromete-se e responsabiliza-se a assegurar, **até 3 dias** antes do evento, a publicação, através dos canais oficiais, do mapa do evento (Race Map), onde constará:
 - I. Percurso, sentido da corrida e número de voltas
 - II. Numeração das estações e respetiva localização
 - III. Zona de Warm Up, quando disponível
 - IV. Zona de entrega de chips
 - V. Zona de Start Box
 - VI. Ponto ou pontos de abastecimento de água
 - VII. Locais de WCs disponíveis
 - VIII. Outras zonas consideradas relevantes, onde e quando aplicável

Artigo 5.º

Definição de Idade, Categorias e Age Groups

1. Definição de Idade
 - I. Para efeitos de enquadramento em Age Groups, a idade de referência do atleta na categoria de Singles corresponde à idade que o mesmo tem à data de 31 de

dezembro do ano civil do evento e época em causa.

- II. No caso das categorias de Doubles, o enquadramento em Age Groups é determinado pela média das idades dos atletas que compõem a dupla, calculada por referência à data de 31 de dezembro do **ano civil do evento e época em causa**, sendo essa média arredondada para o número inteiro imediatamente superior sempre que matematicamente aplicável.

2. Categorias e Age Groups

I. Singles

- Singles Men
- Singles Women
- Singles Men Pro
- Singles Women Pro

Age Groups – Singles

- 18–29
- 30–34
- 35–39
- 40–44
- 45–49
- 50–54
- 55+

II. Doubles

- Doubles Men
- Doubles Women
- Doubles Mixed
- Doubles Men Pro

- Doubles Women Pro

Age Groups – Doubles

- 18–29
- 30–34
- 35–39
- 40–44
- 45–49
- 50–54
- 55+

III. Relay

- Relay Men
- Relay Women
- Relay Mixed

Sem Age Group

Artigo 6.º

Estações, standards e penalizações

1. As estações e standards técnicos são de cumprimento obrigatório, devendo o atleta em estação, repetição ou segmento obedecer aos critérios constantes do Anexo aplicável.
2. As penalizações e sanções previstas nos anexos são aplicadas pelos juízes/ Head Judge, de acordo com os standards e com as circunstâncias observadas no terreno.
3. As tabelas e descrições de penalizações constam no Anexo II do presente Regulamento.
4. **É da exclusiva responsabilidade do atleta, dupla ou relay** conhecer, cumprir e assegurar, sem qualquer apoio externo, o seguinte:
 - I. A estrutura e ordem correta das estações, percurso e respetivas transições;

- II. A contagem e o cumprimento integral, correto e em conformidade com os respectivos standards de execução, do número de voltas de corrida (quando aplicável) e do número de repetições, movimentos e/ou distância exigidos em cada estação, nos termos do regulamento aplicável;
 - III. As zonas corretas de entrada e saída;
 - IV. Os juízes, voluntários, staff e demais elementos da organização não são, em circunstância alguma, responsáveis por acompanhar, recordar, alertar ou confirmar a posição, progresso, voltas, repetições ou cumprimento individual de qualquer atleta, dupla ou relay, em momento algum.
5. A organização reserva-se o direito de alterar a distância das secções de corrida de, aproximadamente, 1000 m, sempre que necessário, por razões operacionais, sem necessidade de aviso prévio. No entanto, a distância total de corrida (secções de corrida e zonas de transição), será, na medida do possível, semelhante em todos os eventos.
6. O disposto no número anterior inclui, mas não se limita a:
- I. Zonas de transição muito grandes;
 - II. Eventos no exterior;
 - III. Dimensões físicas dos locais;
 - IV. Outros.

CAPÍTULO III - BILHÉTICA, IDENTIFICAÇÃO, CHECK-IN

Artigo 7.º

Aquisição de Ticket — Regras, Direitos Incluídos e Exclusões

1. Regras de aquisição do Ticket
- I. A aquisição de Ticket para qualquer evento Hybrid Day deverá ser efetuada exclusivamente através da plataforma oficial de venda indicada pela organização, nos termos e condições comunicados para o evento em causa;

- II. A plataforma oficial de venda é o website oficial: www.hybrid-day.com
 - III. **A organização não reconhece nem valida Tickets adquiridos fora da plataforma oficial**, nomeadamente através de terceiros, revenda, cedência informal, plataformas não autorizadas ou qualquer outro meio não expressamente validado;
 - IV. **O Ticket é obrigatoriamente digital**, devendo ser apresentado em formato digital no momento do Check-In e sempre que solicitado pela organização, staff, juízes ou elementos de controlo de acessos;
 - V. **Não serão aceites Tickets impressos em papel**, fotografias de Tickets, capturas de ecrã ilegíveis, documentos editados ou qualquer outro formato que não permita validação inequívoca pela organização;
 - VI. **É da exclusiva responsabilidade do atleta, dupla ou relay** garantir que dispõe, no dia do evento, de meios para apresentar o Ticket digital de forma válida e legível (incluindo equipamento eletrónico funcional e com bateria suficiente);
 - VII. A impossibilidade de apresentação e validação do Ticket digital, por qualquer motivo imputável ao atleta, equivale à falta de Ticket válido, podendo determinar a recusa de Check-In, de acesso ao recinto e de participação, sem direito a reembolso.
2. A aquisição de Ticket **confere exclusivamente o direito a:**
- I. **Participar no evento e competir na categoria adquirida**, desde que o atleta, dupla ou relay cumpra integralmente as regras constantes do presente Regulamento, dos respetivos Anexos e das instruções da organização, staff, juízes e Head Judge;
 - II. **Receber e utilizar chip de cronometragem oficial**, de uso obrigatório para efeitos de participação e classificação, desde que cumpridas as regras constantes do presente Regulamento;
 - III. **Receber pulseira, credencial ou outro meio de acesso ao recinto de prova** definido pela organização, desde que cumpridas as regras de Check-In, identificação e validação de participação;
 - IV. **Aceder às zonas autorizadas a atletas**, nos termos e limites definidos pela organização para o evento em causa;

- V. **Aceder aos pontos de abastecimento de água** disponibilizados pela organização, nos locais e condições definidos para o evento;
 - VI. **Aceder ao abastecimento final pós-prova**, quando expressamente disponibilizado pela organização no evento em causa;
 - VII. **Aceder à zona de Warm Up, onde e quando disponível, e briefing pré-prova**, disponibilizados pela organização, nos horários e condições definidos;
 - VIII. **Ser classificado e elegível para resultados/pódio**, desde que conclua a prova validamente e cumpra integralmente o presente Regulamento e os respetivos Anexos.
- 3. A aquisição de qualquer Add-on em bens materiais de um Ticket, apenas confere direito ao(s) mesmo(s), se for levantado no local do evento.
 - 4. A organização não tem o dever, nem qualquer obrigação de proceder ao envio de itens comprados e não levantados.
 - 5. A falta de levantamento de item adquirido será considerada desistência da compra, não havendo lugar a devolução, reembolso ou compensação.
 - 6. A aquisição de Ticket **não confere, em caso algum, direito a:**
 - I. **Qualquer devolução, reembolso, compensação, crédito ou indemnização**, total ou parcial, sob qualquer pretexto, motivo ou justificação, salvo disposição legal imperativa em contrário ou decisão expressa da organização nos casos estritamente previstos no presente Regulamento;
 - II. **Troca, cedência, revenda, transmissão ou alteração livre do Ticket**, salvo autorização expressa e escrita da organização, nos termos e prazos por esta definidos;
 - III. Participação sem Check-In válido, sem identificação válida, sem pulseira, credencial válida ou sem chip de cronometragem válido, quando aplicável;
 - IV. **Acesso a balneários, duches de água quente ou fria, ou quaisquer instalações sanitárias específicas**, salvo se a organização comunicar expressamente a sua disponibilização, sem que tal constitua obrigação;
 - V. **Alimentação, refeições, snacks ou qualquer fornecimento alimentar**, exceto se expressamente anunciado pela organização como incluído no evento;

- VI. T-shirt, kit de atleta, merchandising, brindes, medalhas, vouchers, fotografias ou quaisquer outros bens/ serviços, salvo quando expressamente identificados pela organização como incluídos no Ticket adquirido;
- VII. Escolha de horário, heat, pista, juiz, posição de partida ou qualquer preferência operacional, salvo se existir opção expressamente disponibilizada pela organização;
- VIII. Qualquer alteração de categoria, nome, dados de inscrição ou composição de equipa, salvo autorização expressa da organização, nos casos e termos decididos exclusivamente pela organização;
- IX. Entrada de acompanhantes, treinadores, fotógrafos ou terceiros em zonas reservadas a atletas, salvo autorização expressa da organização;
- X. Qualquer garantia de condições climatéricas, temperatura, estado do piso, conforto térmico, tempo de espera, ou outras variáveis externas inerentes à natureza do evento.

7. Disposições complementares

- I. A aquisição do Ticket constitui aceitação integral e sem reservas do presente Regulamento, dos respetivos Anexos e de todas as comunicações oficiais do evento.
- II. O atleta reconhece expressamente que o Ticket confere apenas os direitos aqui previstos, **não podendo invocar expectativas, usos, práticas anteriores ou comunicações informais** para reclamar direitos não expressamente previstos.
- III. A organização reserva-se o direito de definir, limitar, alterar ou suprimir componentes operacionais ou acessórios do evento (incluindo abastecimentos, layout, horários, áreas e serviços complementares), por motivos operacionais, logísticos, de segurança ou força maior, sem que tal confira direito a reembolso ou compensação, salvo decisão expressa em contrário.
- IV. Os Tickets, por defeito, não são transferíveis para outros, nem passíveis de qualquer tipo de alteração.
- V. A aquisição de Tickets e o respetivo preenchimento correto de dados, é da inteira responsabilidade do comprador e não contempla direito a reembolso, salvo nos casos em que a responsabilidade seja imputável à organização.

- VI. A aquisição de Tickets não confere nenhum direito a troca de qualquer dado ou compra acessória.
- VII. A organização reserva-se ao direito de **aceitar ou não** qualquer pedido de alteração, de qualquer espécie, nos Tickets.
- VIII. Toda e qualquer alteração aos Tickets, **se autorizada**, terá custos adicionais.
- IX. **Não é um direito do comprador** exigir acesso a qualquer tipo de alteração aos Tickets adquiridos, **independentemente dos motivos ou justificações invocados**.
- X. **Caso a organização aceite a troca**, a mesma terá um **custo adicional, que irá variar entre os 10€ e os 20€**, de forma proporcional à proximidade do evento.
- XI. **Será definido um deadline** para cada evento, **a partir do qual qualquer alteração deixará de ser considerada, seja por que motivo for**, para o bom funcionamento da organização do evento.
- XII. Os deadlines serão comunicados via email e website oficial.
- XIII. **Por defeito, até aos 4 (quatro) dias antes (inclusive) do momento de envio de Heats, poderá** ser considerada a troca de Categorias e de nomes. **Não é obrigação da organização aceitar qualquer tipo de troca**.
- XIV. A partir do momento de saída dos Heats, **sem exceções**, a troca de Categorias não será sequer considerada.

Artigo 8.º

Validade do Ticket, Controlo de Acesso e Fraude

1. Validade do Ticket

- I. Apenas será considerado válido o Ticket digital emitido através da plataforma oficial de venda indicada pela organização, correspondente ao evento, categoria e titular em causa;
- II. A validade do Ticket está sempre dependente de verificação e validação pela organização, no momento do check-in, no controlo de acessos e/ ou em qualquer outro momento do evento;
- III. A posse de um Ticket digital não confere, por si só, direito automático de entrada,

Check-In, participação ou classificação, caso não sejam cumpridos os demais requisitos previstos no presente Regulamento.

2. A organização pode, em qualquer momento, exigir ao atleta a apresentação cumulativa de:

- I. Ticket digital válido;
- II. Documento oficial de identificação válido;
- III. Pulseira, credencial ou outro meio de acesso emitido pela organização;
- IV. A organização pode recusar o acesso, permanência ou participação sempre que exista dúvida fundada sobre a validade do Ticket, identidade do portador, cumprimento das regras de acesso, ou por qualquer motivo que a organização entenda perturbar o bom funcionamento do evento;
- V. Em qualquer caso de recusa de acesso, permanência ou participação, o portador ou titular, não terá, em caso algum, direito a reembolso;
- VI. O atleta está obrigado a colaborar integralmente com os procedimentos de controle e verificação, incluindo revalidação de Ticket e identidade sempre que solicitado.

3. Invalidade de Tickets

Sem prejuízo de outras situações previstas no presente Regulamento, será considerado inválido o Ticket que:

- I. Tenha sido adquirido fora da plataforma oficial ou por meio não autorizado;
- II. Tenha sido revendido, cedido, transferido ou utilizado por terceiro sem autorização expressa da organização;
- III. Apresente indícios de falsificação, adulteração, edição, duplicação, reprodução não autorizada ou qualquer manipulação digital;
- IV. Apresente dados não coincidentes com os dispostos no documento de identificação;
- V. Corresponda a evento, categoria, data ou titular diferente do que se apresenta ao check-in;
- VI. Tenha já sido utilizado, validado ou cancelado previamente;

- VII. Não seja legível, verificável ou autenticável pelos meios de controlo da organização.

4. Tickets duplicados, partilhados ou fraudulentos

- I. Em caso de apresentação de Ticket duplicado, será considerado válido apenas o primeiro Ticket validado pelos sistemas oficiais da organização, podendo os restantes ser recusados e cancelados digitalmente, sem direito a reembolso;
- II. A partilha de Tickets, QR codes, links, vouchers ou comprovativos de acesso com terceiros é proibida e poderá determinar a invalidade imediata do Ticket.
- III. A introdução, no ato de inscrição, de elementos identificativos que não correspondam aos constantes no respetivo documento de identificação.

5. Consequências da fraude ou tentativa de fraude

Sem prejuízo de outras medidas legalmente admissíveis, a organização poderá, em caso de fraude ou tentativa de fraude:

- I. Recusar o check-in e o acesso ao recinto;
- II. Cancelar o Ticket e quaisquer acessos associados;
- III. Impedir a participação no evento;
- IV. Determinar a desclassificação imediata do atleta, da dupla ou da equipa de relay sempre que a infração seja detetada em qualquer momento após o check-in, incluindo após a conclusão da prova, após a cerimónia de entrega de prémios ou após o lançamento e/ou atribuição de pontos no âmbito da Iberian League, produzindo a desclassificação efeitos a partir do momento da sua deteção, independentemente do tempo entretanto decorrido;
- V. Aplicar proibição de participação em futuros eventos Hybrid Day, por período a definir pela organização;
- VI. Comunicar os factos às entidades competentes, quando aplicável.

6. Irrevogabilidade das decisões de controlo de acesso

- I. As decisões da organização relativas à validade do Ticket, controlo de acesso, fraude, tentativa de fraude e medidas consequentes são definitivas, vinculativas e não suscetíveis de recurso no âmbito do evento;

- II. A recusa de acesso ou participação com fundamento no presente artigo não confere direito a reembolso, compensação ou indenização, sob qualquer pretexto, salvo disposição legal imperativa em contrário.

Artigo 9.º

CrITÉRIOS de Identificação, Responsabilidade e Check-In

1. A inscrição em qualquer evento Hybrid Day deverá ser efetuada com a identificação completa do atleta, **contendo exclusivamente o primeiro e último nome**, exatamente conforme constam no documento oficial de identificação.
2. No caso de categorias de Doubles ou Relay, a obrigação prevista no número anterior aplica-se individualmente a cada elemento da equipa.
3. A inscrição deverá obrigatoriamente conter a **data de nascimento correta**, em estrita conformidade com o documento oficial de identificação.
4. Para efeitos de identificação e validação de resultados, a identidade do atleta será determinada pela combinação simultânea dos seguintes elementos:
 - I. Primeiro nome;
 - II. Último nome;
 - III. Data de nascimento;
 - IV. Documento de Identificação com informação 100% concordante com os pontos I, II e III no n.º4 do presente artigo.
5. **O atleta, ou atletas** no caso das categorias de Doubles ou Relay, **são os únicos e exclusivos responsáveis** pela correta inserção dos respetivos dados de identificação, devendo garantir que os mesmos coincidem integralmente com o documento oficial de identificação apresentado no primeiro evento em que participem.
6. Para efeitos do disposto no número anterior, a coincidência deverá ser exata, incluindo a grafia completa do nome, a utilização de acentos, espaços, hífen, partículas e demais elementos constantes do documento oficial de identificação;
7. Qualquer divergência, ainda que parcial, entre os dados introduzidos e o documento oficial de identificação impossibilitará a conclusão do Check-In como um atleta, dupla ou relay distinto, nos termos do presente Regulamento.

8. O Check-In é **obrigatório** para todos os atletas, duplas e relays.
9. Para realização do Check-In, que, salvo indicação expressa em contrário, deverá ser feito até 60 minutos do início do seu Heat, o atleta (ou cada atleta, em Doubles/Relay) deve apresentar **documento oficial de identificação válido** (Cartão de Cidadão/ Documento nacional equivalente ou Passaporte), nos termos e prazos definidos para o evento.
10. **Sem Check-In concluído, o atleta/ equipa:**
 - I. Não poderá competir;
 - II. Não poderá levantar pulseira/credenciais;
 - III. Não será classificado(a).
11. O disposto no número anterior não confere direito a qualquer tipo de reembolso.
12. A organização pode recusar documentação não válida, danificada, ilegível, caducada ou não suscetível de confirmação.
13. Atletas de Duplas e de Relay têm **obrigatoriamente** de efetuar o Check-In da equipa em **simultâneo**.
14. Em circunstância alguma pode um elemento da equipa efetuar Check-In por outro elemento da Dupla ou Equipa, sem exceções.
15. A organização não se responsabiliza por erros de preenchimento, não está obrigada a proceder a correções retroativas e os mesmos não dão direito a qualquer tipo de devolução independentemente do motivo.
16. Não cumprir integralmente com o disposto no art.º 8.º, conjugado com o presente art.º, resultará na impossibilidade de concluir Check-In.

CAPÍTULO IV - CONDIÇÕES DE ACESSO, HEATS, HORÁRIOS

Artigo 10.º

Warm Up, chips de cronometragem, Briefing e Start Box

1. O acesso ao Warm Up (quando disponibilizado) está sujeito a regras de segurança, circulação e capacidade, devendo ser respeitadas as indicações do staff e apenas poderá ser feito quando faltarem 60 minutos ou menos para o Heat do atleta ou atletas.
2. O chip de cronometragem deve ser utilizado de acordo com as instruções, sendo da **exclusiva responsabilidade do atleta ou atletas**:
 - I. Levantar o chip no local indicado, na janela de tempo de 20 minutos até 10 minutos antes do Heat do atleta ou atletas;
 - II. Colocá-lo corretamente, no **tornozelo direito ou esquerdo e com o código QR voltado para fora**.
 - III. Não o perder, trocar ou manipular.
 - IV. Devolver o chip após a passagem da meta
3. O Briefing ocorrerá 10 minutos antes do início do Heat. É da responsabilidade do atleta ou atletas garantir que cumpre o horário. A organização não esperará por atletas em falta.
4. A entrada para a Start Box será feita pelo local indicado, 5 minutos antes do início do Heat do atleta ou atletas
5. A não utilização correta do chip originará um estatuto de Did Not Start (DNS), Did Not Finish (DNF) ou Disqualified (DQ).
6. A organização não tem o dever de verificar a correta utilização do chip de cronometragem por parte do atleta ou dos atletas
7. A não devolução do chip de cronometragem no fim do Heat originará impedimento de participação em eventos futuros em prazo a definir pela organização e um pagamento equivalente ao dobro do valor de custo de um chip e respetivos encargos de envio.
8. O valor de substituição do chip será atualizado de evento para evento.

Artigo 11.º

Heats, horários e chamadas

1. Os atletas Singles, Doubles e Relay são distribuídos por Heats e horários definidos pela organização;

2. A organização pode ajustar horários e Heats por razões logísticas, de segurança, ou de integridade competitiva.
 3. É obrigação do atleta ou atletas:
 - I. Confirmar o seu Heat, através dos canais constantes do presente Regulamento;
 - II. Cumprir escrupulosamente todos os horários definidos.
 4. A participação em Heat errado originará penalização conforme previsto no Anexo II.
 5. É da inteira responsabilidade do atleta ou atletas verificar se estão a entrar na Start Box no horário correto.
-

CAPÍTULO V - RESULTADOS, ESTATUTOS (DNS/DNF/DQ/NC) E PÓDIOS

Artigo 12.º

Resultados, classificação e pódios

1. A classificação é determinada pelo sistema oficial de cronometragem e validação no local, conjugado com a aplicação de penalizações previstas.
2. Os pódios são atribuídos em **todas as categorias**, sexos **e**, quando aplicável, por **Age Groups**.
3. Para efeitos do número anterior, cada atleta classificado em pódio tem direito a **uma medalha**.
4. **Não existem prémios monetários nos eventos gerais**, sendo os prémios monetários **exclusivos do Champions Day**, nos termos do **Capítulo II**.
5. A medalha pode ser recebida pelo próprio atleta ou por representante, **apenas no momento da cerimónia de pódio**, não havendo lugar a entregas antecipadas, **sem exceção**.
6. Na ausência de atleta ou representante para receção da medalha no momento do pódio, não assiste ao atleta (ou atletas) o direito de exigir o envio da medalha, por qualquer forma.

7. Sem prejuízo do número anterior, a Organização reserva-se o direito de, por mera liberalidade, proceder ao envio da medalha, mediante pagamento prévio dos **portes de envio**, acrescido de **taxa de processamento e logística**, correspondente ao trabalho administrativo, deslocação e tempo despendido.
8. Apenas são considerados para pódio os atletas de Singles, Doubles e Relay que cumpram os critérios expostos no presente Regulamento.
9. Em caso de empate de tempo, os atletas em questão, ficarão com a mesma classificação.
10. Para efeitos de resultado, classificação e elegibilidade em cada evento Hybrid Day, poderão ser atribuídos, designadamente, os seguintes estatutos:
 - I. **DNS (Did Not Start / Não Compareceu à Partida):** aplicável ao atleta, dupla ou relay que, tendo inscrição e/ou Ticket válidos, não inicie a prova no heat atribuído, por qualquer motivo;
 - II. **DNF (Did Not Finish / Não Concluiu):** aplicável ao atleta, dupla ou relay que inicie a prova, mas não a conclua integralmente, por qualquer motivo;
 - III. **DQ (Disqualified / Desclassificado):** aplicável ao atleta, dupla ou relay que seja desclassificado por incumprimento regulamentar, conduta sancionável, fraude, violação de standards, desobediência a instruções da organização/juízes/Head Judge, ou qualquer outra causa prevista no presente Regulamento e respetivos Anexos;
 - IV. **NC (Não Classificado):** aplicável ao atleta, dupla ou relay que, não obstante ter participado total ou parcialmente, não reúna os requisitos regulamentares para integrar a classificação final válida, incluindo, designadamente, por falha de validação de dados, falha de chip, percurso incompleto, contagem incorreta não regularizada, ou outros fundamentos definidos pela organização nos termos do presente Regulamento.
11. Os estatutos previstos no número anterior determinam, salvo disposição expressa em contrário:
 - I. **Inexistência de classificação final válida** para efeitos de ranking do evento;
 - II. **Inelegibilidade para pódio**, prémios, distinções ou títulos do evento;

III. Registo do respetivo estatuto nos resultados oficiais, quando aplicável.

12. A atribuição do estatuto aplicável compete à organização, à equipa de cronometragem e/ou ao Head Judge, com base nos dados de cronometragem, validação operacional e outros elementos disponíveis.
13. As decisões de atribuição de estatuto (DNS, DNF, DQ ou NC) são definitivas, vinculativas e não suscetíveis de recurso no decurso do evento, sem prejuízo de retificação de erro material pela organização.
14. Quando o evento seja elegível para efeitos da Iberian League, os impactos de cada estatuto na pontuação, elegibilidade, convites e demais efeitos específicos serão determinados nos termos da **Secção II** do presente Regulamento.

CAPÍTULO VI - COMODIDADES, CANAIS DE COMUNICAÇÃO E OBRIGAÇÕES

Disposições adicionais

Artigo 13.º

Estações de Abastecimento

1. A organização disponibilizará **água** nas estações de abastecimento definidas para o evento, nos locais e condições operacionais que entender adequados.
2. A disponibilização de **água** constitui o único abastecimento garantido pela organização, salvo comunicação oficial expressa em contrário.
3. Qualquer tipo de alimento sólido ou líquido (incluindo snacks, fruta, barras, géis, refeições ou similares) não está incluído como direito do atleta, não constituindo obrigação da organização a sua disponibilização, em qualquer momento do evento.
4. A disponibilização de **bebidas isotónicas** não constitui direito do atleta, nem obrigação da organização.
 - I. Sempre que possível, a organização envidará os melhores esforços para disponibilizar isotónicos;
 - II. A eventual ausência de isotónicos, por qualquer motivo, não confere direito a

reclamação, compensação ou reembolso.

5. A organização procurará, em regime de **best effort basis**, disponibilizar algum tipo de alimento sólido no abastecimento final pós-prova.
 - I. Tal disponibilização é meramente facultativa;
 - II. Não constitui direito do atleta;
 - III. A sua inexistência, limitação ou rutura não gera qualquer responsabilidade da organização.
6. A organização reserva-se o direito de definir, limitar, alterar ou suprimir os tipos de abastecimento disponibilizados, por razões operacionais, logísticas, de segurança, patrocínio, disponibilidade de stock ou força maior, sem que daí resulte qualquer direito a compensação.

Artigo 14.º

Balneários e Instalações de Apoio

1. O acesso a balneários, duches ou instalações de apoio **não constitui direito do atleta, nem obrigação da organização.**
2. A compra de Ticket **não inclui**, por defeito, acesso a balneário, duche (água quente ou fria), cacifo, vestiário ou qualquer instalação sanitária específica, salvo indicação expressa da organização.
3. A organização envidará, sempre que possível, os melhores esforços para assegurar a existência de balneários no local do evento ou, não sendo possível, para identificar soluções alternativas nas proximidades, incluindo instalações públicas quando existentes.
4. A inexistência, insuficiência, limitação de acesso, horário reduzido, encerramento ou indisponibilidade de balneários ou duches, por qualquer motivo, **não confere ao atleta qualquer direito a reembolso, compensação ou indemnização.**
5. Sempre que existam balneários ou instalações de apoio disponibilizadas por entidades terceiras (recintos, pavilhões, ginásios, autarquias, etc.), a sua utilização ficará sujeita às regras dessas entidades e à disponibilidade efetiva no dia do evento, não assumindo a organização qualquer responsabilidade pela sua manutenção, funcionamento ou lotação, **nem tal facto confere ao atleta qualquer direito a reembolso, compensação,**

indenização ou direito a reclamação.

Artigo 15.º

Ofertas Adicionais e Goodies

1. A organização e/ou os seus parceiros reservam-se o direito de oferecer, ou não, bens, produtos, vouchers, brindes, merchandising, amostras, serviços ou quaisquer outros “goodies” adicionais aos atletas.
2. A eventual disponibilização de ofertas adicionais:
 - I. É facultativa;
 - II. Não constitui direito adquirido do atleta;
 - III. Pode variar entre eventos, categorias, patrocinadores, lotes de inscrição ou disponibilidade de stock.
3. A ausência, insuficiência, substituição ou rutura de qualquer oferta adicional **não confere direito a reclamação, compensação, desconto, crédito ou reembolso.**

Artigo 16.º

Canais Oficiais da Organização

1. Para efeitos de informação oficial, comunicações institucionais e publicações vinculativas, a organização reconhece como canais oficiais, designadamente:
 - a) **Email institucional geral:** info@hybrid-day.com
 - b) **Website oficial:** www.hybrid-day.com
 - c) **Instagram oficial:** @hybrid.day
2. Apenas as comunicações difundidas através dos canais oficiais da organização, ou por meios expressamente identificados pela mesma, poderão ser consideradas informações válidas e oponíveis no âmbito do evento.
3. A organização não se responsabiliza por informações obtidas através de fontes não oficiais, terceiros, grupos informais, mensagens reenviadas, comentários em redes sociais ou interpretações de participantes.

Artigo 17.º

Canais de Comunicação

1. Sem prejuízo dos canais oficiais referidos no artigo anterior, a organização disponibiliza os seguintes contactos por tipologia de assunto:
 - I. **Suporte ao cliente:** support@hybrid-day.com
 - II. **Informações gerais:** info@hybrid-day.com
 - III. **Questões de media/imprensa:** media@hybrid-day.com
 - IV. **Questões relacionadas com a Iberian League:** league@hybrid-day.com
2. A organização reserva-se o direito de atualizar, substituir ou descontinuar contactos de comunicação, devendo para tal publicitar os contactos em vigor nos canais oficiais.
3. O envio de comunicação para endereço incorreto, desatualizado ou inadequado à matéria em causa pode originar atraso ou ausência de resposta, não sendo tal imputável à organização.

Artigo 18.º

Obrigações Gerais do Atleta

1. Constituem obrigações gerais **do atleta, e de cada atleta** no caso de Doubles ou Relay:
 - I. **Consultar regularmente e garantir acesso efetivo ao endereço de correio eletrónico utilizado na inscrição**, incluindo caixa de entrada, spam, correio não solicitado, promoções e demais pastas de filtragem;
 - II. **Assegurar que os dados de contacto fornecidos se mantêm corretos, ativos e operacionais** até ao termo da participação no evento e, quando aplicável, da época competitiva;
 - III. **Ler, conhecer e cumprir integralmente todas as cláusulas do presente Regulamento, respetivos Anexos e comunicações oficiais da organização;**
 - IV. Cumprir todas as instruções da organização, staff, juízes e Head Judge emitidas no âmbito da segurança, operação e integridade competitiva;
 - V. Apresentar-se em tempo útil para Check-In, Warm Up, Briefing e Start Box;
 - VI. Competir de forma leal, respeitosa e em conformidade com os standards técnicos

aplicáveis.

2. O atleta **reconhece expressamente que é sua responsabilidade** manter-se informado e atualizado relativamente a todas as regras e comunicações aplicáveis ao evento.

Artigo 19.º

Comunicações Oficiais e Dever de Consulta pelo Atleta

1. Todas as comunicações relevantes para o evento, incluindo, designadamente, informações sobre inscrições, check-in, horários, heats, alterações operacionais, briefings, resultados, classificações, pódios e demais instruções, serão efetuadas através dos canais oficiais da organização.
2. A não receção, não leitura ou leitura tardia de comunicações por motivo imputável ao atleta, incluindo erro no email fornecido, falha de consulta, filtros automáticos, caixa cheia, indisponibilidade do dispositivo ou qualquer outro motivo equivalente, **não constitui fundamento para prorrogação de prazos, exceção regulamentar, reembolso, alteração de heat ou qualquer tratamento preferencial.**
3. O atleta reconhece expressamente que a falta de leitura do presente Regulamento, dos Anexos e das comunicações oficiais constitui negligência própria e não afasta a aplicação integral das regras, penalizações e demais consequências previstas.
4. A organização não se responsabiliza por informações transmitidas por terceiros, grupos informais, mensagens não oficiais, comentários em redes sociais ou qualquer canal não oficialmente identificado como meio de comunicação válido.
5. As comunicações oficiais específicas do evento podem complementar ou ajustar regras operacionais e logísticas, por razões de segurança, operação ou força maior, não podendo alterar critérios de classificação, pontuação, elegibilidade, convites, tiers ou distinções da Iberian League, salvo disposição expressa e formal de alteração ao presente Regulamento.

Artigo 20.º

Disposição de Fecho — Não Criação de Direitos por Prática ou Tolerância

1. Qualquer tolerância, omissão pontual, prática anterior, exceção operacional ou facilidade concedida pela organização em evento anterior ou no próprio evento **não constitui precedente**, nem cria direito adquirido a favor de qualquer atleta, dupla ou relay.

2. A organização mantém, em permanência, o direito de exigir o cumprimento integral e estrito do presente Regulamento.

SECÇÃO II

IBERIAN LEAGUE

CAPÍTULO I - ENQUADRAMENTO E OBJETO

Definição e Enquadramento Geral

Artigo 1.º

Objeto da Iberian League

1. A **Iberian League** corresponde ao conjunto de eventos anuais Hybrid Day, integrados num sistema próprio de classificação por pontos, baseado na participação e nos resultados obtidos pelos atletas ao longo da época, e que culmina num evento final denominado “**Champions Day**”.
2. O modelo de pontuação é dividido em Tier 1 e Tier 2, com classificação estratificada;
3. A pontuação obtida em cada evento é estritamente pessoal e intransmissível. Diz exclusivamente respeito ao atleta individual ou à exata constituição da equipa inscrita (no caso de Doubles ou Relay);
4. Qualquer alteração, substituição ou modificação na constituição de uma equipa de Doubles ou Relay, entre eventos ou no decurso da época, será automaticamente considerada uma nova formação, não havendo lugar à transferência, manutenção ou soma de pontos obtidos por constituições distintas;
5. Serão apenas somados pontos a indivíduos ou formações exatamente iguais.

Artigo 2.º

Época

1. A **Iberian League** funcionará por **épocas**.
2. Com exceção da primeira, todas as épocas terão início a **01 de janeiro** e terminarão a **31 de dezembro** do respetivo ano. O último evento da época do ano será sempre o **Champions Day**, a ocorrer no último trimestre do ano.
3. A **primeira época (2025/2026)** constitui a exceção: inicia-se com o evento de **Vigo**, em **dezembro de 2025**, e termina no **Champions Day**, em data a anunciar, a realizar no **último trimestre de 2026**.

CAPÍTULO II - EVENTOS ELEGÍVEIS, PONTUAÇÃO, ACESSO E ROLL DOWN

Artigo 3.º

Eventos Elegíveis

1. Salvo indicação expressa em contrário, **são considerados eventos elegíveis** para efeitos de pontuação **todos os eventos Hybrid Day** realizados em **Portugal ou em Espanha**, com exceção do evento final denominado “Champions Day”.
2. Todos os eventos elegíveis ficam sujeitos ao mesmo sistema de pontuação, aplicável de forma uniforme, independentemente do país onde o evento se realize.
3. A organização reserva-se o direito de definir determinados eventos como não elegíveis para efeitos de pontuação na Iberian League, obrigando-se, nesse caso, a comunicar tal exclusão de forma clara, expressa e inequívoca no momento do lançamento oficial do respetivo evento e na respetiva plataforma de venda de Tickets.

Artigo 4.º

Convites para o Champions Day

1. No final do último evento do ano, e após o apuramento total da pontuação acumulada ao longo da época, será enviado, por correio eletrónico, um convite formal aos 60 primeiros classificados das categorias de Singles, Doubles, Relay, com os respetivos Age Groups e sexos.
2. Os convites serão atribuídos com base na pontuação obtida na classificação geral

masculina e feminina, bem como nas respetivas classificações por Age Group, quando aplicável, sendo considerados, para esse efeito, os atletas das categorias Singles, Doubles ou Relay com maior número de pontos acumulados.

3. Os convites são pessoais e intransmissíveis, sem exceções.
4. O convite confere o direito de acesso ao Champions Day, mediante:
 - Aquisição obrigatória de Ticket, dentro dos prazos estabelecidos
 - Cumprimento integral dos requisitos definidos no presente regulamento e no Regulamento Geral Hybrid Day, nomeadamente o cumprimento das regras de identificação do atleta.
5. As regras de atribuição de convites são conforme o disposto nos termos do Capítulo III, da presente Secção II.

Artigo 5.º

Champions Day

1. O **Champions Day** é um evento único, de um dia, em local e data a designar pela organização.
2. Apenas poderão competir no Champions Day os atletas que cumpram cumulativamente:
 - I. Estar classificados dentro dos 60 primeiros lugares elegíveis por pontuação;
 - II. Ter recebido convite formal da Iberian League;
 - III. Ter adquirido o Ticket correspondente dentro do prazo estipulado;
 - IV. Ter realizado o Check-In para o dia do evento, nos timings definidos, com apresentação de documento de identificação válido.

Artigo 6.º

Convites, Prazos e Roll Down

1. Os convites para o Champions Day serão enviados **exclusivamente por correio eletrónico**, para o endereço associado ao registo do atleta na plataforma oficial de

venda de Tickets Hybrid Day.

2. **O atleta é exclusivamente responsável por garantir a correção e atualização do endereço de correio eletrónico associado ao seu registo**, bem como pela verificação regular da sua caixa de entrada, incluindo pastas de spam ou correio não solicitado. **A não receção do convite por motivos imputáveis ao atleta não constitui fundamento para prorrogação de prazos ou reativação do convite.**
3. Após a receção do convite, o atleta dispõe de um prazo máximo e improrrogável de **96 (noventa e seis) horas** para proceder à aquisição do respetivo Ticket.
4. **Decorrido o prazo** referido sem que tenha sido efetuada a aquisição do Ticket:
 - I. O convite caduca automaticamente, sem necessidade de qualquer notificação adicional.
 - II. Nessa situação, o atleta, dupla ou relay perde definitivamente o direito ao lugar obtido por pontuação, não podendo, em caso algum, reivindicar a sua recuperação posterior.
 - III. Será automaticamente acionado o mecanismo de **Roll Down**, sendo o convite atribuído ao atleta, dupla ou relay imediatamente seguinte na classificação, que passe a reunir os requisitos de acesso.
 - IV. Atletas com convite atribuído por **Roll Down**, **dispõe de um prazo de 48 (quarenta e oito) horas** para proceder à aquisição do respetivo Ticket. Decorrido o prazo, aplicam-se as regras do presente n.º4.
 - V. O processo de Roll Down decorrerá sucessivamente até ao preenchimento das vagas disponíveis, sendo todas as decisões relativas à sua aplicação da exclusiva responsabilidade da organização e definitivas, não sendo passíveis de contestação ou recurso.
 - VI. **Esta ação é definitiva, irrevogável** e não admite qualquer forma de revisão, impugnação ou recurso, independentemente do motivo ou justificação.
 - VII. O **prazo conta-se a partir da data e hora de envio do convite** (timestamp do email/plataforma).
 - VIII. O prazo poderá ser estendido caso se verifique comprovada falha na plataforma de

venda de Tickets. A decisão caberá exclusivamente à organização e não dá lugar a recurso ou reclamação.

5. Os Tickets adquiridos são estritamente pessoais, intransmissíveis, não reembolsáveis e não passíveis de troca, venda, cedência ou alteração, sob qualquer pretexto, motivo ou justificação.
6. No caso das categorias de Doubles ou Relay, o convite é indissociável e exclusivamente vinculado à exata constituição da equipa que acumulou os pontos que lhe deram origem, não podendo, em caso algum, ser transferido, adaptado ou aplicado a qualquer outra constituição de equipa.

Artigo 7.º

Aceitação de Convites e Opções de Participação

1. Sempre que um atleta de Singles, uma constituição de Doubles ou um Relay se qualifique **simultaneamente para a Classificação Geral e para um Age Group**, serão emitidos **convites distintos e específicos** para cada uma dessas categorias.
2. O atleta, dupla ou relay poderá aceitar todos os convites que pretenda, desde que tenha sido validamente qualificado para as respetivas categorias.
3. Cada convite corresponde **exclusivamente** a uma categoria específica e dará acesso a um link ou voucher individual e intransmissível para aquisição do respetivo Ticket;
4. Sempre que um atleta, dupla ou relay se qualifique simultaneamente para a **Classificação Geral e para um Age Group, e pretenda ser classificado** em ambas as categorias, deverá obrigatoriamente:
 - I. Aceitar os convites correspondentes a cada categoria;
 - II. Adquirir os respetivos Tickets de forma independente.
5. A aceitação de um convite apenas confere direito de participação e classificação na categoria correspondente, não existindo qualquer interligação ou extensão automática entre categorias.
6. Assim, caso o atleta, dupla ou relay aceite apenas o convite para a Classificação Geral, não será, em caso algum, classificado, pontuado ou elegível para resultados, pódio ou distinções no respetivo Age Group, e vice-versa.

7. A participação e classificação no evento serão exclusivamente consideradas para as categorias cujos convites tenham sido aceites e cujos Tickets tenham sido devidamente adquiridos.
8. A aceitação de um convite implica a obrigação de participação efetiva na respetiva categoria. O atleta, dupla ou relay apenas será considerado classificado nas categorias em que efetivamente compita, não sendo atribuída qualquer classificação, pontuação ou posição nas categorias aceites em que não se verifique participação
9. A não comparência a uma categoria para a qual tenha sido aceite convite será considerada desistência nessa categoria.
10. Sem prejuízo do disposto nos números anteriores, um atleta pode receber convites para categorias distintas (Singles, Doubles e/ou Relay), podendo participar em todas as categorias para as quais tenha sido validamente convidado, desde que cumpra os requisitos de aceitação, aquisição e participação previstos no presente regulamento.

CAPÍTULO III - DEFINIÇÃO DE IDADE, PONTUAÇÃO, TIERS E WILD CARDS

FUNCIONAMENTO GERAL - IBERIAN LEAGUE

Artigo 8.º

Definição de Idade

1. Para efeitos de enquadramento em Age Groups, a idade de referência do atleta na categoria de Singles corresponde à idade que o mesmo tem à data de 31 de dezembro do ano civil da época em causa.
2. No caso das categorias de Doubles, o enquadramento em Age Groups é determinado pela média das idades dos atletas que compõem a dupla, calculada por referência à data de 31 de dezembro do **ano civil da época em causa**, sendo essa média arredondada para o número inteiro imediatamente superior sempre que matematicamente aplicável.

Artigo 9.º

Sistema de Pontuação

1. Em cada evento:
 - 1.º classificado: **400 pontos**
 - Do 2.º ao 10.º lugar: dedução de **30 pontos por posição**
 - Do 11.º ao 50.º lugar: dedução de **2 pontos por posição**
 - Do 51.º ao 100.º lugar: dedução de **1 ponto por posição**
 - Atletas classificados após o 100.º lugar não recebem pontuação.
2. A pontuação é válida para:
 - Classificação Geral,
 - Classificação por Age Group,
 - Filtragem por nacionalidade.
3. **Em caso de igualdade pontual na classificação final da Iberian League, o critério de desempate será aplicado pela seguinte ordem:**
 - I. Tempos nas 8 estações funcionais;
 - II. Maior número de primeiros lugares;
 - III. Maior número de pódios;
 - IV. Melhor classificação no último evento disputado;
 - V. Decisão final da organização.
4. Did Not Finish (DNF)/ Did Not Start (DNS) / Disqualified (DQ), não pontuam.

Artigo 10.º

Tiers no Champions Day e Wild Cards

1. Após apuramento final:
 - I. **Os 60 primeiros Atletas Singles / Doubles / Relay** receberão convite.
 - II. Ou seja, **cada categoria** (Singles, Doubles), de **cada sexo** e de **cada Age Group**,

terá uma distribuição de **60 convites atribuída** para cada.

III. A categoria **Relay** terá igualmente **60 convites por sexo**, não estando sujeita a **Age Groups**.

IV. Os convites refletem o modelo competitivo do Champions Day, podendo um atleta competir em mais do que uma categoria mediante aquisição dos respetivos Tickets

2. **Serão divididos em:**

I. **Tier 1:** 1.º ao 30.º classificado

II. **Tier 2:** 31.º ao 60.º classificado

3. A composição final dos Tiers será determinada exclusivamente pela organização após o apuramento final da pontuação, sendo definitiva e não passível de alteração ou contestação.
4. Apenas atletas **Tier 1** concorrem ao pódio.
5. Os participantes do **Tier 2 não concorrerão, em circunstância alguma**, a pódios, títulos ou distinções da Iberian League, incluindo o título de Iberian Champion, independentemente do tempo obtido em prova ou da sua eventual superioridade face a atletas do Tier 1.
6. A classificação final dos atletas do Tier 2 será limitada às posições compreendidas entre o 31.º e o 60.º lugar, não podendo, em caso algum, integrar a classificação correspondente aos 30 primeiros lugares.
7. Os atletas, duplas ou relay que tenham obtido pódio em, pelo menos, um (1) evento ao longo da época e que, cumulativamente, se encontrem dentro dos primeiros 60 classificados por pontuação na respetiva categoria, poderão ser considerados elegíveis para atribuição de uma **Wild Card**, garantindo, em caso de atribuição, o acesso ao **Tier 1**.
8. A atribuição de **Wild Cards** encontra-se limitada a um **máximo de cinco (5)** por categoria, sendo efetuada sob **critério exclusivo da organização**, que decide livremente, de entre os atletas, duplas ou relay elegíveis nos termos do número anterior, a quem atribuir cada Wild Card, não estando vinculada a ordem cronológica, pontuação,

número de pódios ou qualquer outro critério automático.

9. A validação dos resultados é feita até 72h após o fim do último dia do evento em causa.
10. A atribuição de Wild Cards é da **exclusiva responsabilidade da organização**, que se reserva o direito de validação final dos critérios e da respetiva elegibilidade.
11. As decisões relativas à atribuição, validação ou não atribuição de Wild Cards são definitivas e não passíveis de contestação ou recurso.

CAPÍTULO IV - DISTINÇÕES, TÍTULOS E CRITÉRIOS

Distinções

Artigo 11.º

Distinções Oficiais

1. No Champions Day serão atribuídas três distinções distintas:
 - I. **Campeão Nacional Português** – exclusivo para atletas de nacionalidade portuguesa
 - II. **Campeão Nacional Espanhol** – exclusivo para atletas de nacionalidade espanhola
 - III. **Iberian Champion** – aberto a qualquer nacionalidade
2. A nacionalidade considerada para efeitos de atribuição dos títulos nacionais será a selecionada no momento da inscrição e validada através do documento oficial de identificação que se pretende apresentar no Check-In do primeiro evento em que o atleta participe no âmbito da Iberian League.
3. A identidade e nacionalidade será confirmada no Check In e ficará definitivamente associada ao atleta para toda a época, não sendo permitida qualquer alteração posterior.
4. No Check In, no caso de dupla nacionalidade, é obrigatório utilizar documento de identificação coincidente com a nacionalidade selecionada na inscrição.
5. Qualquer alteração de nacionalidade após um qualquer evento, será considerada como um novo atleta, no caso de Singles e, no caso das categorias de Doubles ou Relay, uma nova constituição de equipa, para efeitos de classificação e acumulação de pontuação.

6. Nas categorias de Doubles e Relay, apenas as equipas cuja constituição seja integralmente composta por atletas da mesma nacionalidade poderão ser elegíveis para os títulos de Campeão Nacional Português ou Campeão Nacional Espanhol, respetivamente.
7. As equipas com constituição mista de nacionalidades apenas serão elegíveis para a classificação geral e respetivos Age Groups, no âmbito do título de Iberian Champion.

Artigo 12.º

Critério de Apuramento das Distinções

1. Com referência ao disposto no Artigo 9.º, o título de **Iberian Champion**, nas categorias de Singles, Doubles e Relay, será atribuído ao atleta, dupla ou relay pertencente ao Tier 1 que cruze em primeiro lugar a linha da meta.
 2. O pódio e a classificação final serão exclusivamente determinados pela ordem efetiva de chegada à meta, não sendo considerados, para esse efeito, quaisquer tempos ou pontuações previamente obtidos ao longo da Iberian League.
 3. Os atletas, duplas ou relay integrados no Tier 2 não concorrerão, em circunstância alguma, ao título de **Iberian Champion** ou **Campeão Nacional** independentemente do tempo de conclusão da prova ou da sua eventual superioridade em tempo face a atletas do Tier 1.
 4. Em caso de empate no tempo oficial no Champions Day, a classificação será determinada por:
 - I. Tempo bruto de chegada.
 - II. Classificação no último evento
 - III. Caso o empate se mantenha, a decisão final caberá à organização, sendo definitiva e não passível de recurso.
-

CAPÍTULO V - CONSTITUIÇÃO DE EQUIPAS E CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DE IDENTIFICAÇÃO

Constituição de Equipas

Artigo 13.º

Singles, Doubles e Relay

1. Um atleta pode integrar mais do que uma equipa ou participar como Single, em eventos distintos (exemplo: Men e Men Pro)
2. Nas categorias de Doubles e Relay, a pontuação é atribuída e acumulada exclusivamente por constituição exata de equipa, sendo indissociável da formação registada (ex.: equipa A+B).
3. Qualquer alteração, substituição ou modificação na constituição de uma dupla ou relay determina que a nova formação (ex.: B+C) seja considerada uma equipa distinta, iniciando a sua própria contagem de pontos, sem transferência ou acumulação dos pontos obtidos por formações diferentes.
4. A pontuação previamente obtida por uma formação mantém-se válida e poderá continuar a ser acumulada caso essa mesma constituição exata volte a competir em eventos futuros (ex.: A+B compete novamente).

Artigo 14.º

CrITÉRIOS de Identificação específicos para fins de pontuação

1. Sem prejuízo do disposto no Art.º 9.º, da Secção I:
 - I. É obrigatório utilizar sempre o mesmo documento de identificação apresentado no Check-In do primeiro evento da época em que o atleta participa;
 - II. De um evento para qualquer um dos subsequentes, qualquer alteração de nome, inversão de nomes, abreviação, utilização de designações diferentes, alcunhas, diminutivos, entre outros, ou inserção incorreta da data de nascimento, fará com que o sistema considere automaticamente o registo como um **novo atleta, dupla ou relay**, não sendo, nesse caso, acumulada qualquer pontuação obtida em eventos anteriores;
 - III. **A organização não se responsabiliza** por dados introduzidos incorretamente no momento da inscrição e **não procederá, em caso algum, a alterações**

posteriores com o objetivo de unificar registos, transferir pontuações ou considerar o atleta, dupla ou relay como continuidade de um registo anterior, independentemente do motivo apresentado;

2. **À semelhança de qualquer outro evento, todos os atletas serão obrigatoriamente verificados através de:**
 - I. Ticket do Champions Day válido;
 - II. Documento de Identificação oficial ou passaporte.
 3. **Sem prejuízo do disposto nos números anteriores, sem identificação válida:**
 - I. O atleta não compete;
 - II. Não recebe pulseira;
 - III. Não há lugar a reembolso.
 4. Não são aceites fotocópias de documentos.
 5. Documentos digitais **apenas** são aceites através de aplicações oficiais governamentais.
-

CAPÍTULO VI - PRÉMIOS

Prémios

Artigo 15.º

Prémios Monetários – Iberian Champion

Apenas os atletas, duplas ou relay pertencentes ao Tier 1 e classificados nos três (3) primeiros lugares da classificação final da distinção de *Iberian Champion*, nos termos do presente Capítulo e das regras de classificação do Champions Day previstas na Secção II., têm direito à atribuição de prémio monetário, de acordo com os valores abaixo definidos:

1. Singles Men | Women

- 1.º Lugar: 600€
- 2.º Lugar: 500€
- 3.º Lugar: 400€

2. Singles Men Pro | Women Pro

- 1.º Lugar: 1000€
- 2.º Lugar: 800€
- 3.º Lugar: 600€

3. Doubles Men | Women

- 1.º Lugar: 800€
- 2.º Lugar: 650€
- 3.º Lugar: 500€

4. Doubles Mixed

- 1.º Lugar: 800€
- 2.º Lugar: 650€

- 3.º Lugar: 500€

5. Doubles Men Pro | Women Pro

- 1.º Lugar: 1000€
- 2.º Lugar: 800€
- 3.º Lugar: 600€

6. Relay Men | Women | Mixed

- 1.º Lugar: 700€
- 2.º Lugar: 600€
- 3.º Lugar: 500€

7. Age Groups - Singles | Doubles | Singles Pro | Doubles Pro

- 1.º Lugar: 135€ em Voucher Hybrid Day
- 2.º Lugar: 110€ em Voucher Hybrid Day
- 3.º Lugar: 90€ em Voucher Hybrid Day

8. Os prémios entregues a Doubles e Relay referem-se à equipa e não individualmente, ou seja, é entregue um (1) prémio por equipa,
9. Os prémios monetários estarão sujeitos às obrigações fiscais legalmente aplicáveis no país do evento e o pagamento feito sempre após emissão de fatura.

Artigo 16.º

Prémios monetários - Campeões Nacionais

1. Não são atribuídos prémios monetários para Campeões Nacionais Português ou Espanhol.
2. Serão exclusivamente galardoados com o respetivo título e certificado.

CAPÍTULO VII - PÓDIOS E PENALIZAÇÕES

Artigo 17.º

Pódios

1. Todos os pódios, de Singles, Doubles, Relay e respetivos Age Groups, terão medalhas de 1.º, 2.º e 3.º lugar.
2. As distinções de Campeão Nacional Português e Espanhol são atribuídas através de filtragem pós-prova, no mesmo evento.

Artigo 18.º

Penalizações no Champions Day

1. Todas as penalizações no Champions Day serão cumpridas:
 - Num espaço previamente designado pela organização
 - O espaço designado será no final da estação de Wallballs e antes da meta final, com especificidades a definir previamente e atempadamente.
 - O espaço referido estará devidamente assinalado no Race Map.

SECÇÃO III

Aptidão Física, Disposições Gerais, Disciplinares e Casos Omissos

Artigo 1.º

Condições gerais de participação e aptidão física

1. O atleta declara estar em condições físicas e médicas adequadas para competir.
2. A organização pode impedir a participação de atleta ou atletas quando exista risco manifesto para a sua segurança ou de terceiros, mediante decisão operacional do Head Judge e/ ou da equipa médica, quando aplicável.
3. O atleta obriga-se a cumprir regras de segurança, circulação, uso de equipamentos e indicações do staff.

Artigo 2.º

Decisões de arbitragem e disciplina

1. As decisões do juiz e do Head Judge, em matéria de:
 - I. Standards, “no rep”, validações e penalizações;
 - II. Segurança e integridade competitiva;
 - III. Conduta e disciplina,são **definitivas, irrevogáveis e não suscetíveis de recurso** no decurso do evento.
2. Qualquer conduta **menos própria, desrespeitosa, agressiva, intimidatória, discriminatória** ou de assédio, dirigida a juiz, Head Judge, atleta, staff ou organização, determina:
 - I. **Desclassificação imediata**; e
 - II. **Proibição de participação** em eventos Hybrid Day por **12 (doze) meses**, sem prejuízo de outras medidas legais aplicáveis.
3. Considera-se ainda conduta sancionável:
 - I. Recusa reiterada de cumprir ordens do staff/árbitros;
 - II. Tentativa de manipulação de resultados;
 - III. Entradas/saídas fora dos arcos corretos;
 - IV. Alteração indevida de chips/equipamento.
4. As sanções específicas de “conduta antidesportiva”, “desrespeitar árbitros” e “não cumprir ordens” constam igualmente do quadro de penalizações.

Artigo 3.º

Autoridade de Arbitragem

1. Durante a realização de qualquer evento Hybrid Day, a autoridade técnica e disciplinar compete aos Juízes e ao Head Judge.
2. As decisões tomadas pelos Juízes e pelo Head Judge no âmbito das suas funções são **definitivas, vinculativas e irrevogáveis**, não sendo passíveis de contestação ou

recurso.

Artigo 4.º

Responsabilidade Médica, Aptidão Física e Risco Assumido

1. A participação em qualquer evento Hybrid Day pressupõe que o atleta se encontra em **condições físicas, clínicas e psicológicas adequadas** à prática de exercício físico intenso e à natureza específica da prova.
2. Ao inscrever-se e participar, o atleta declara, sob sua responsabilidade, que:
 - I. Possui aptidão para competir;
 - II. Não tem contra-indicação médica conhecida que impeça a participação;
 - III. Assume os riscos inerentes à prática desportiva e à competição.
3. O atleta reconhece que a participação em eventos Hybrid Day envolve riscos próprios da atividade física e competitiva, incluindo, sem carácter limitativo:
 - I. Fadiga extrema, exaustão e desidratação;
 - II. Quedas, colisões, escoriações e lesões músculo-esqueléticas;
 - III. Agravamento de condições clínicas pré-existentes;
 - IV. Incidentes associados a esforço intenso, condições climatéricas, piso, equipamento ou fatores externos.
4. Sem prejuízo das imposições legais de segurança, a organização **recomenda avaliação médica prévia**, sendo da inteira responsabilidade do atleta assegurar a sua aptidão para participar.
5. A organização, a equipa médica, o staff, os juízes e o Head Judge podem, a qualquer momento, impedir a participação, determinar a interrupção da prova ou retirar um atleta do evento, sempre que existam indícios de risco para a sua saúde, segurança ou para terceiros.
6. A decisão referida no número anterior é tomada por motivos de segurança e proteção da integridade física, é **imediatamente executória**, e não confere ao atleta qualquer direito a contestação no decurso do evento, nem a reembolso.
7. O atleta obriga-se a comunicar à organização, sempre que relevante, qualquer limitação

física, condição clínica, medicação ou circunstância que possa afetar a sua participação segura, sem prejuízo da sua responsabilidade individual pela decisão de competir.

8. Em caso de emergência médica, o atleta autoriza a prestação de assistência no local e, quando necessário, o encaminhamento para unidade de saúde, nos termos operacionais definidos pela equipa médica e pelos serviços de emergência.
9. Quaisquer custos médicos, hospitalares, farmacêuticos, de transporte ou outros encargos decorrentes de assistência ao atleta serão da sua responsabilidade, salvo quando a lei ou seguro específico aplicável dispuser em sentido diverso.
10. A organização reserva-se o direito de exigir, para determinados eventos, categorias ou circunstâncias, declaração adicional de aptidão física, termo de responsabilidade específico ou comprovativo médico, como condição de participação.

Artigo n.º5

Entrada de animais

1. É proibida a entrada e permanência, no recinto do evento e respetivas áreas operacionais, de **animais domésticos**, independentemente da sua espécie, porte ou raça, salvo indicação expressa em contrário por parte da Organização.
2. A exceção prevista no número anterior depende de **autorização prévia, expressa e escrita** da Organização, podendo esta definir condições específicas de acesso, permanência, circulação e segurança.
3. O disposto nos números anteriores **não prejudica o acesso de cães de assistência**, incluindo **cães-guia** e outros cães legalmente reconhecidos como apoio a pessoas com deficiência ou condição de saúde, nos termos da legislação aplicável.
4. A Organização pode solicitar, quando legalmente admissível e proporcional, a apresentação de elementos comprovativos da condição de cão de assistência, bem como determinar regras de circulação no recinto por motivos de segurança, sem prejuízo dos direitos legalmente protegidos das respetivas pessoas utilizadoras.
5. Mesmo nos casos de acesso permitido, o detentor e/ou responsável pelo animal é integralmente responsável pela sua guarda, controlo, higiene, comportamento e por quaisquer danos ou prejuízos causados a pessoas, bens, equipamentos ou instalações.
6. A Organização reserva-se o direito de recusar a entrada ou determinar a retirada de

qualquer animal que represente risco para a segurança, saúde pública, higiene, bem-estar dos participantes ou normal funcionamento do evento, **sem prejuízo das proteções legais aplicáveis aos cães de assistência.**

Artigo 6.º

Objetos Pessoais, Perdas, Extravio e Danos

1. Cada atleta, dupla ou relay é **inteira e exclusivamente responsável** pela guarda, vigilância e segurança dos seus bens pessoais antes, durante e após o evento.
 - I. Consideram-se bens pessoais, para efeitos do presente artigo, designadamente e sem caráter limitativo:
 - II. Telemóveis, relógios, auriculares, computadores, tablets e outros dispositivos eletrónicos;
 - III. Roupa, calçado, mochilas, sacos e equipamento desportivo;
 - IV. Documentos pessoais, cartões, numerário e objetos de valor;
 - V. Quaisquer bens deixados em zonas comuns, bancadas, áreas de aquecimento, balneários, viaturas ou outros locais.
2. A organização **não assume qualquer responsabilidade** por perda, furto, roubo, extravio, dano, deterioração ou destruição de bens pessoais dos atletas, acompanhantes ou terceiros, independentemente do local onde se encontrem, incluindo balneários, zonas de aquecimento, recinto de prova, áreas técnicas ou espaços de apoio.
3. A eventual disponibilização de zonas de apoio, balneários, bancadas, mesas, racks, cacifos, áreas de depósito informal ou qualquer espaço de permanência de objetos **não constitui serviço de guarda de bens**, nem transfere para a organização qualquer dever de vigilância ou custódia.
4. O atleta responde pelos danos que causar, por ação ou omissão, em:
 - I. Equipamentos de prova;
 - II. Estruturas do evento;
 - III. Material de parceiros, patrocinadores ou recintos;
 - IV. Bens de outros atletas, staff, voluntários ou terceiros.

5. Sempre que se verifique dano imputável ao atleta, a organização poderá exigir a respetiva reparação, reposição ou indemnização, sem prejuízo da aplicação de sanções disciplinares e/ou da participação às entidades competentes.
6. A organização reserva-se o direito de remover, deslocar ou isolar objetos abandonados, não identificados, colocados em locais proibidos ou suscetíveis de comprometer a segurança, circulação ou operação do evento, sem que daí decorra qualquer responsabilidade.

Artigo 7.º

Captação de Imagem e Direitos de Utilização

1. No âmbito do evento Hybrid Day, poderão ser realizadas captações de imagem e som, incluindo, designadamente, fotografias, vídeos, gravações, transmissões e conteúdos audiovisuais, pela organização e/ou por terceiros autorizados (fotógrafos, videógrafos, media, parceiros e patrocinadores).
2. A participação no evento implica a **autorização expressa e gratuita** do atleta para a captação, reprodução, edição, utilização e divulgação da sua imagem, voz, nome e desempenho desportivo, individualmente ou em grupo, para fins lícitos relacionados com o Hybrid Day.
3. A autorização prevista no número anterior inclui, designadamente, a utilização para:
 - I. Promoção e comunicação institucional do Hybrid Day;
 - II. Divulgação de eventos passados e futuros;
 - III. Conteúdos em website, redes sociais, newsletters e plataformas digitais;
 - IV. Materiais gráficos, publicitários, editoriais e comerciais;
 - V. Comunicação de parceiros e patrocinadores associados ao evento.
4. A autorização é concedida sem limitação territorial, por prazo indeterminado e sem direito a qualquer contrapartida, remuneração, compensação ou participação em receitas, salvo acordo escrito em contrário.
5. O atleta reconhece que a organização não tem obrigação de disponibilizar, entregar ou comercializar fotografias ou vídeos individuais de participação, nem de garantir a captação de imagem de todos os participantes.

6. A captação de imagem por atletas, acompanhantes ou terceiros em zonas de prova, áreas técnicas, zonas reservadas ou locais com restrição de acesso poderá ser limitada ou proibida pela organização por razões de segurança, operação, direitos comerciais ou proteção de dados.
7. A organização reserva-se o direito de impedir ou remover captação de imagem não autorizada em zonas restritas e de adotar as medidas adequadas em caso de incumprimento.

Artigo 8.º

Proteção de Dados Pessoais

1. A organização procede ao tratamento de dados pessoais dos atletas, equipas e demais participantes **exclusivamente na medida do necessário** para a gestão, operação, segurança e comunicação dos eventos Hybrid Day, bem como para o cumprimento de obrigações legais e regulamentares aplicáveis.
2. **Para efeitos do número anterior, poderão ser tratados, designadamente, os seguintes dados:**
 - I. Identificação (nome, apelido, data de nascimento, nacionalidade, documento de identificação, quando aplicável);
 - II. Dados de contacto (email, telefone, morada, quando aplicável);
 - III. Dados de inscrição e categoria;
 - IV. Dados de participação, classificação, tempos, penalizações e resultados;
 - V. Dados de bilhética, pagamentos e validação de acesso;
 - VI. Imagem e som, nos termos do artigo relativo à captação de imagem;
 - VII. Outros dados estritamente necessários ao funcionamento do evento.
3. **O tratamento de dados tem como finalidades, designadamente:**
 - I. Gerir inscrições, Tickets, alterações e validações;
 - II. Validar identidade e elegibilidade de participação;
 - III. Organizar heats, horários, resultados, classificações e pódios;

- IV. Assegurar a segurança, integridade competitiva e controlo de acessos;
 - V. Comunicar informações operacionais e institucionais do evento;
 - VI. Cumprir obrigações legais, fiscais, contabilísticas, de segurança e demais obrigações aplicáveis;
 - VII. Gerir a Iberian League, quando aplicável.
4. A organização poderá partilhar dados pessoais com entidades terceiras **estritamente necessárias** à operação do evento, incluindo, designadamente:
- I. Plataformas de inscrição e bilhética;
 - II. Cronometristas e fornecedores de resultados;
 - III. Parceiros tecnológicos e operacionais;
 - IV. Prestadores de serviços administrativos, jurídicos, médicos ou de segurança;
 - V. Autoridades públicas ou entidades competentes, quando legalmente exigido.
5. A organização compromete-se a adotar medidas técnicas e organizativas adequadas à proteção dos dados pessoais tratados, de acordo com a legislação aplicável, incluindo o Regulamento (UE) 2016/679 (RGPD), quando aplicável.
6. O atleta reconhece que a participação no evento implica, necessariamente, o tratamento dos dados estritamente indispensáveis à sua inscrição, validação, participação, classificação e comunicação.
7. A recusa de fornecimento de dados obrigatórios ou a oposição ao respetivo tratamento, quando esses dados sejam indispensáveis à operação do evento, poderá impossibilitar a inscrição, o Check-In, a participação, a classificação ou a atribuição de pódio, sem que daí resulte direito a reembolso ou compensação.
8. Sem prejuízo do disposto nos números anteriores, os titulares dos dados poderão exercer os direitos legalmente previstos (incluindo acesso, retificação, apagamento, limitação e oposição, quando aplicável), através dos canais oficiais de contacto da organização, nos termos da lei.
9. A organização poderá conservar os dados pelo período necessário às finalidades do tratamento, incluindo gestão de classificações, histórico competitivo, Iberian League, cumprimento de obrigações legais e defesa de direitos e interesses legítimos da

organização.

Artigo 9.º

Alterações ao Regulamento

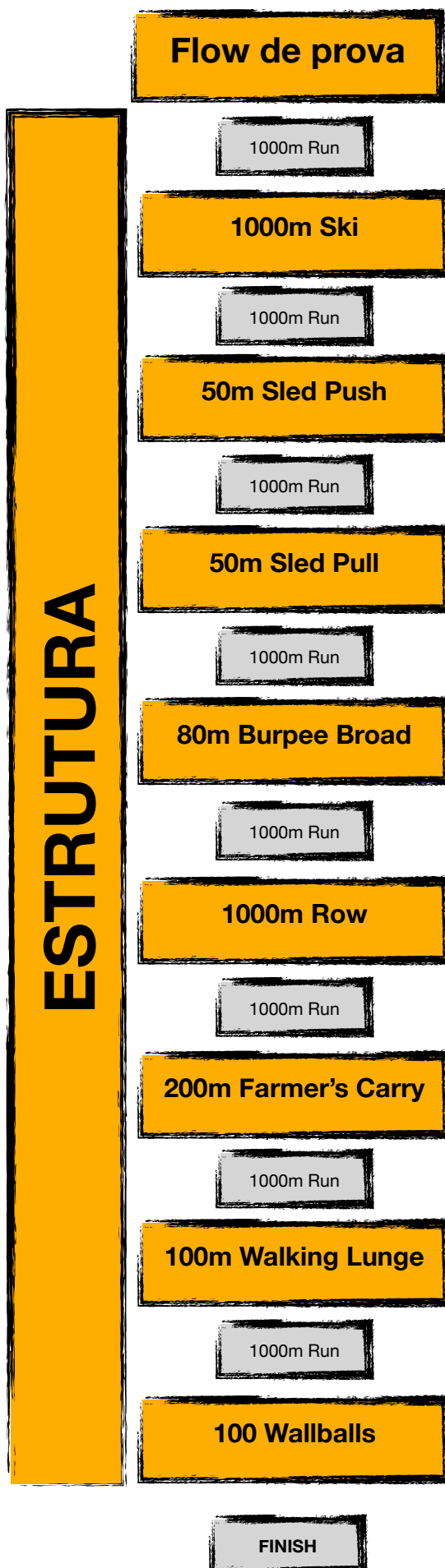
1. A organização reserva-se o direito de alterar o presente Regulamento por motivos de ordem técnica, operacional, legal ou de segurança, comprometendo-se a comunicar tais alterações através dos meios oficiais Hybrid Day.
2. A versão em vigor será **sempre** a que se encontra publicada em www.hybrid-day.com

Artigo 10.º

Casos Omissos e Interpretação

1. Todas as situações não previstas no presente Regulamento serão analisadas e decididas pela organização Hybrid Day, tendo por base:
 - I. O Regulamento Geral Hybrid Day;
 - II. Os princípios de equidade, segurança, integridade desportiva e bom funcionamento da competição.
2. As decisões da organização relativas a casos omissos ou à interpretação do presente Regulamento são definitivas e não suscetíveis de recurso.
3. A organização reserva-se o direito de ajustar, sem necessidade de aviso prévio, os procedimentos operacionais relacionados com, mas não limitado a: Tiers, Roll Down, Wild Cards, penalizações, percurso, distância e estações, por motivos de ordem técnica, operacional ou de força maior, desde que tais ajustes não alterem a natureza essencial do sistema de qualificação.
4. Todas as decisões tomadas ao abrigo do presente número são definitivas e não passíveis de contestação ou recurso.
5. A organização reserva-se o direito de impedir a participação ou determinar a retirada de qualquer atleta por motivos médicos, de segurança ou por incapacidade física evidente para continuar a prova, mediante decisão da equipa médica ou do Head Judge. **Esta decisão é definitiva e não passível de contestação ou recurso.**

ANEXO I



Regras específicas de execução — Doubles e Relay

1. Doubles (YGIG):

- VI. Os atletas podem alternar e/ ou dividir as estações como entenderem, respeitando os standards;
- VII. A corrida é efetuada pelos dois atletas em conjunto, conforme regras e sanções aplicáveis.
- VIII. Em momento algum os atletas poderão afastar-se um do outro mais do que, aproximadamente 10 metros

2. Relay:

- I. Equipas de 4 atletas, compostas por :
 - 4 homens ou
 - 4 mulheres ou
 - 2 homens e duas mulheres.
 - Sem exceções.
- II. Cada atleta completa 2 corridas de 1 km e 2 estações, com transição em zona própria e regras de troca;
- III. O ordenamento dos atletas face às estações é ao critério da equipa, no entanto, cada elemento tem de efetuar 2 blocos, seguidos ou interpolados, compostos por 1000m e uma estação;
- IV. A ordem das estações é obrigatoriamente a indicada no flow de prova, no presente Anexo I;
- V. Há uma zona específica onde os membros da equipa se revezam. A troca é feita com contacto físico ou com passagem de chip;
- VI. Todos os exercícios devem ser realizados conforme os padrões de movimento prescritos. Sanções são aplicadas para repetições inválidas ou desvios dos padrões;
- VII. Haverá um briefing exclusivo para Relay 5 minutos antes, antes da Start Box.

ANEXO II

Estações, standards e penalizações

1 - Ski

TAREFA

- Distância: 1000 m

Penalizações:

- **Descrição Penalização:**

- Retirar os pés da base antes da conclusão
- Sair do Ski antes da validação

- **Sanções:**

- 1.ª infração: aviso
- 2.ª infração: 20 segundos
- Penalizações adicionais: +20 segundos
- Abandono precoce: penalização de tempo variável ou desclassificação

2 - Sled Push

TAREFA

- Distância: 4 x 12.5m
- Carga:
 - Women: 100 kg*
 - Women Pro | Men: 150 kg*
 - Men Pro: 200 kg*

Penalizações:

- **Descrição Penalização:**

- Não completar uma das quatro pistas (12,5m cada)
- Sair da faixa atribuída

- **Sanções:**

- 1.ª infração: aviso
- 2.ª infração: 20 segundos
- Penalizações adicionais: +20 segundos
- **4 minutos por cada pista não completada**

3 - Sled Pull

TAREFA

- Distância: 4 x 12.5 m
- Carga:
 - Women: 75 kg*
 - Women Pro | Men: 100 kg*
 - Men Pro: 150 kg*

Penalizações:

- **Descrição Penalização:**
 - Não completar uma das quatro pistas
 - Pisar fora das linhas
 - Sentar-se ou ajoelhar-se
- **Sanções:**
 - 1.ª infração: aviso
 - 2.ª infração: 20 segundos
 - Penalizações adicionais: +20 segundos
 - **4 minutos por cada pista não completada**

Cargas e Newtons Sleds

As cargas dos Sleds serão normalizadas em Newtons em condições ótimas, de forma a criar equidade na força a aplicar em push e pull.

200kg -> N
150kg -> N
100kg -> N
70kg -> N

Isto assegurará equidade no esforço da tarefa, em condições de atrito diferentes, dentro do mesmo evento e em eventos diferentes.

Cargas e Newtons Sleds

- Os Newtons foram aferidos com recurso a um **sled novo** oficial Hybrid Day®, com os **pesos utilizados em prova** e com um **tapete de relva sintética oficial novo**.
- Em **todos os eventos** serão utilizados os **mesmos Newtons** acima aferidos, para que a força aplicada para **Pull e Push seja normalizada de forma transversal a todos os eventos**

4 - Burpee Broad Jump

TAREFA

- Distância: 80 m

Penalizações:

- **Descrição Penalização:**

- Técnica incorreta: salto sem pés paralelos, mãos à frente dos pés, início de salto com impulso na passada

- **Sanções:**

- 1.ª infração: aviso
- 2.ª infração: 20 segundos
- Penalizações adicionais: +20 segundos
- **4 minutos por cada pista não completada**

5 - Row

TAREFA

- Distância: 1000 m

Penalizações:

- **Descrição Penalização:**

1. Agarrar no punho antes de estar sentado
2. Sair antes dos 1000 m

- **Sanções**

- 1.ª infração: aviso
- 2.ª infração: 20 segundos
- Penalizações adicionais: +20 segundos
- Abandono precoce: penalização de tempo variável ou desclassificação

6 - Farmer's Carry

TAREFA

- Distância: 200 m
- Carga:
 - Women: 2 x 16 kg
 - Women Pro | Men: 2 x 24 kg
 - Men Pro: 2 x 32 kg

Penalizações:

- **Descrição Penalização:**

- Peso incorreto
- Kettlebells mal colocadas no fim
- Não completar volta

- **Sanções:**

- Peso errado: **desclassificação se não repetir**
- Volta em falta: **4 minutos por volta**
- Kettlebells fora da posição: 20 segundos

7 - Sandbag Lunges

TAREFA

- Distância: 100 m
- Carga:
 - Women: 10 kg
 - Women Pro | Men: 20 kg
 - Men Pro: 30 kg

Penalizações:

- **Descrição Penalização:**

- Joelho não toca no chão
- Não há extensão total
- Sandbag retirado dos ombros
- Peso incorreto

- **Possíveis sanções:**

- Peso errado: **desclassificação se não repetir**
- Sandbag fora dos ombros: 20 segundos (1.^a), **desclassificação na 2.^a**
- Movimento mal executado: 20 segundos
- Sandbag mal devolvido: 20 segundos

8 - Wallballs

TAREFA

- Repetições:
 - Women: 100 reps com 4 kg
 - Women Pro | Men: 100 reps com 6 kg
 - Men Pro: 100 reps com 9 kg
- Altura do alvo:
 - Women | Women Pro: 2,75 m
 - Men | Men Pro: 3,00 m

Penalizações:

- **Descrição Penalização:**
 - Repetições incompletas ou "no rep"
 - Não atingir o alvo correto ou não alcançar a altura necessária
 - Não descer abaixo do paralelo no agachamento
 - Uso de pó de magnésio/chalk (exceto se e onde permitido)
- **Sanções:**
 - **20 segundos por repetição em falta**
 - **2 minutos por uso de chalk fora da zona autorizada**
 - Sem avisos — apenas "rep" ou "no rep"

Outras penalizações

Situação

- Não completar corrida
- Não completar estação
- Ordem errada das estações
- Entrar/ sair por ponto incorreto
- Conduta antidesportiva
- Não usar chip de cronometragem
- Partir em heat errado
- Desrespeitar árbitros
- Não cumprir ordens de staff/ árbitros
- Não utilizar chip no tornozelo

Penalização

- 5 a 10 minutos por volta
- De 20" a desclassificação
- 4' (1 estação), **DQ** se mais de 1
- 4' por infração
- Desclassificação
- Did Not Start (DNS)
- Did Not Finish (DNF)
- Desclassificação
- Desclassificação
- DNS